



Centro Universitário Norte do Espírito Santo
UNIVERSIDADE FEDERAL DO ESPÍRITO SANTO

**EDITAL Nº 01/2022 – PROGRAMA INSTITUCIONAL DE APOIO ACADEMICO
(PIAA) – INSCRIÇÃO PARA BOLSISTAS NO PROJETO TUTORIA ENTRE
PARES - TEP/2022**

O Departamento de Engenharias e Tecnologia, no uso de suas atribuições, considerando o disposto na Resolução Nº 35/2017 do Conselho Universitário (CUn), na Resolução Nº 08/2013 do Conselho de Ensino Pesquisa e Extensão (CEPE) e no Edital Nº 043/2021 PIAA da Prograd, torna público o Edital para inscrições de bolsistas para concorrer a uma vaga para o Projeto Tutoria entre Pares (TEP), da professora coordenadora do projeto Ana Beatriz Neves Brito, para o ano letivo de 2022. As inscrições serão realizadas no período de 09 a 17 de março de 2022.

1. DA DEFINIÇÃO E OBJETIVOS

O Projeto Tutoria Entre Pares faz parte do Programa Institucional de Apoio Acadêmico (PIAA), o qual visa o acompanhamento acadêmico dos estudantes de graduação, tendo em vista a promoção do sucesso acadêmico e o combate à retenção, ao desligamento e à evasão nos cursos de graduação da UFES.

O PIAA tem como proposta a criação de atividades que propiciem melhor inserção do estudante no ambiente acadêmico, o acompanhamento de seu desempenho durante o curso e a preparação de sua passagem para a vida profissional.

Através da Tutoria Aluno-aluno, o projeto busca ajudar estudantes dos diferentes cursos do CEUNES/UFES a obter melhores resultados nas áreas de conhecimento contempladas em seus currículos. O projeto tem como objetivos a promoção da gestão autônoma dos estudantes sobre sua vida acadêmica e do seu protagonismo no processo de ensino-aprendizagem, além de proporcionar uma melhor relação dos estudantes com seus cursos e o ambiente universitário.



Centro Universitário Norte do Espírito Santo
UNIVERSIDADE FEDERAL DO ESPÍRITO SANTO

Este edital tem como objetivo a seleção de estudantes bolsistas para participação em atividades do Projeto de Apoio Acadêmico “Tutoria Entre Pares”.

2. DAS VAGAS

Quantidade de Bolsas: 04 (quatro);

Valor da bolsa: 400,00 (quatrocentos reais);

Período de vigência do Projeto: 02/05/2022 a 31/12/2022

3. DA INSCRIÇÃO E DOCUMENTOS NECESSÁRIOS

Os alunos interessados deverão candidatar-se no período 09 a 17 de março de 2022 através do preenchimento do formulário de inscrição disponível no link:

https://docs.google.com/forms/d/e/1FAIpQLScallzBKXSOnrBC0Tv087ZoZvAmke5JjSS5kzaiHCcvJMMnhA/viewform?usp=sf_link

Após preenchimento do link deverão encaminhar para o e-mail selecaoTEP@gmail.com com Assunto: “Documentos Seleção TEP”, os seguintes documentos comprobatórios:

3.1. Comprovante de matrícula e horário individual do semestre 2021/2, disponível via Portal do Aluno (<http://aluno.ufes.br>);

3.2. Histórico escolar atualizado, disponível via Portal do Aluno (<http://aluno.ufes.br>);

Somente os alunos que se candidatarem conforme instruções acima poderão participar do processo seletivo.



Centro Universitário Norte do Espírito Santo
UNIVERSIDADE FEDERAL DO ESPÍRITO SANTO

4. DOS REQUISITOS E COMPROMISSOS DO(A) COORDENADOR(A)

- 4.1.** Ser professor efetivo da UFES, em regime de 40 horas e/ou DE.
- 4.2.** Apresentar Plano de Trabalho de Apoio Acadêmico em conformidade com os objetivos do PIAA, com a perspectiva de atendimento de até 2 (dois) grupos, com no mínimo 10 (dez) estudantes cada um, exceto para o caso de projetos de nivelamento. Selecionar estudante, bolsista ou voluntário(a), em processo seletivo interno, amplamente divulgado, preferencialmente, via portal do aluno.
- 4.3.** Selecionar estudante, com perfil adequado e formação acadêmica compatível com as atividades previstas no Plano de Trabalho.
- 4.4.** Realizar o processo seletivo para estudantes bolsistas, voluntários(as) e suplentes, dentro do prazo e conforme normas estabelecidas pelo DAA/PROGRAD.
- 4.5.** O DAA/PROGRAD fará o acompanhamento e a orientação pedagógica ao longo do período vigente dos projetos, tanto para os(as) estudantes bolsistas quanto para os(as) coordenadores(as).
- 4.6.** Acompanhar o desenvolvimento de atividades, pelos(as) bolsistas e/ou voluntários(as), junto aos(as) estudantes participantes do PIAA.
- 4.7.** Prestar todas as informações solicitadas pelo DAA/PROGRAD, especialmente no que se refere à frequência dos bolsistas, substituição, exclusão ou inclusão e outros dados necessário ao acompanhamento do projeto.
- 4.8.** Não solicitar e/ou estar de licença capacitação e/ou qualificação, durante o período de vigência do Projeto.

5. DOS REQUISITOS E COMPROMISSOS DO(A) BOLSISTA

- 5.1.** Estar regularmente matriculado(a) em curso de graduação do Ceunes/Ufes, em no mínimo 180h, ao iniciar a bolsa em 02/05/2022.



Centro Universitário Norte do Espírito Santo
UNIVERSIDADE FEDERAL DO ESPÍRITO SANTO

- 5.2.** Ter concluído, no mínimo, o quarto período de seu curso de graduação até o início da vigência do plano de trabalho e não estar com colação de grau prevista para data anterior ao término do projeto.
- 5.3.** Desenvolver as atividades previstas no Plano de Trabalho, proposto em regime de 20 (vinte) horas de dedicação semanais, sob a supervisão do(a) orientador(a).
- 5.4.** Acompanhar os/as estudantes cursistas em grupo de estudos e outras atividades previstas no plano de trabalho.
- 5.5.** Atender e desenvolver atividades, com supervisão do orientador(a), a 2 (dois) grupos de no mínimo 10 (dez) estudantes cursistas, cada grupo, durante 12 (doze) horas semanais.
- 5.6.** Não receber, em 2022, bolsa de outros programas da UFES, exceto assistência estudantil.

6. DOS CRITÉRIOS DE SELEÇÃO E RESULTADOS

O processo seletivo será realizado com base nas seguintes etapas de análise:

- 6.1.** Preenchimento do formulário de inscrição e encaminhamento dos documentos solicitados, conforme item 3 deste edital;
- 6.2.** Disponibilidade de horários e cumprimento da carga horária (caráter ELIMINATÓRIO);
- 6.3.** Mérito Acadêmico (MA) (CLASSIFICATÓRIO, nota de 0 a 10): valor do coeficiente de rendimento normalizado, presente no comprovante de solicitação de matrícula, disponível no portal do aluno;
- 6.4.** Faixa de Renda Familiar Mensal* (A) (caráter CLASSIFICATÓRIO; nota de 1 a 4): será levada em consideração a faixa de renda do estudante que esteja regularmente cadastrado na Assistência Estudantil da UFES. Caso não esteja cadastrado, irá automaticamente para a faixa “Acima de 1,5 salário mínimo”, conforme tabela abaixo:



Centro Universitário Norte do Espírito Santo
UNIVERSIDADE FEDERAL DO ESPÍRITO SANTO

Faixa de Renda (per capita familiar)	Pontuação
Até 0,5 salário mínimo	4 pontos
De 0,51 a 1,0 salário mínimo	3 pontos
De 1,1 a 1,5 salário mínimo	2 pontos
Acima de 1,5 salário mínimo	1 ponto

* Conforme estabelecido no Edital 07/2018-PROGRAD/UFES e Resolução 35/2017-Cun/UFES.

A pontuação final (PF) se dará a partir da seguinte fórmula:

$$PF = (A*0,3)+(MA*0,7)$$

A classificação se dará por ordem decrescente de acordo com o valor expresso a partir da fórmula acima.

Em caso de empate, serão utilizados os seguintes critérios de desempate:

1º) Estudantes pretos, pardos e indígenas (PPI);

2º) Menor faixa de renda mensal;

A qualquer momento, o bolsista que deixar de apresentar disponibilidade de carga horária para cumprimento das atividades, conforme as atribuições dos bolsistas listadas ao final deste edital, será desligado do projeto.

Os alunos selecionados são os únicos responsáveis pelo envio da documentação exigida pelo DAA/PROGRAD/UFES (conforme site da PROGRAD).

7. DA PUBLICAÇÃO DOS RESULTADOS E PRAZOS PARA RECURSO

A relação de candidatos classificados será divulgada via e-mail e no site do CEUNES (www.ceunes.ufes.br) no dia 23 de março de 2022.

Os recursos serão aceitos via email: selecaoTEP@gmail.com com o ASSUNTO: "Recurso TEP" e avaliados pela coordenação do projeto até o dia 24 de



Centro Universitário Norte do Espírito Santo
UNIVERSIDADE FEDERAL DO ESPÍRITO SANTO

março de 2022, sendo divulgada uma lista de classificação final no site do CEUNES no dia 28 de março de 2022.

8. DA AVALIAÇÃO SEMESTRAL E DO CERTIFICADO

Os bolsistas serão avaliados semestralmente pela coordenação do projeto, demais tutores e tutorados, e que atenderem a todas as exigências e tiverem seus trabalhos avaliados satisfatoriamente, farão jus a um certificado ao final da vigência do projeto.

Compete ao(a) coordenador(a) encaminhar ao DAA/PROGRAD a solicitação de confecção de certificados, conforme anexo da Resolução 08/2013 – CEPE. Disponível em: <http://www.prograd.ufes.br/documentos-1> em FORMULÁRIOS - 2022 – Formulário de Relatório Final.

Após aprovação do Relatório Final pelo DAA/Prograd os certificados serão confeccionados e enviados para os e-mails de todos os participantes do PIAA.

10. DO CANCELAMENTO DA BOLSA E DESLIGAMENTO DO PROGRAMA

A bolsa pode ser cancelada por interesse do estudante, por redução de recursos orçamentários ou por interesse da coordenação do projeto.

9. CRONOGRAMA

Publicação do Edital de Inscrição	03/03/2022
Divulgação do Edital de Inscrição (via portal do aluno e outros meios)	03 a 08/03/2022
Período de Inscrição	09 a 17/03/2022
Resultado	23/03/2022
Período de Recurso	24/03/2022
Resultado Final	28/03/2022
Prazo para os bolsistas selecionados/as realizarem	29 e 30/03/2022

CENTRO UNIVERSITÁRIO NORTE DO ESPÍRITO SANTO
Rodovia BR 101 Norte, km 60, Bairro Litorâneo, CEP: 29.932-540, São Mateus, ES
Tel.: +55 (27) 3312.1763/1709/1799/1677 Sítio Eletrônico: <http://www.ceunes.ufes.br>



Centro Universitário Norte do Espírito Santo
UNIVERSIDADE FEDERAL DO ESPÍRITO SANTO

seu cadastro no site https://www.sistemasweb.ufes.br/prograd/pib/	
Prazo para o/a coordenador/a enviar a documentação do/a bolsista para o e-mail daa.prograd@ufes.br	31/03 a 04/04/2022
Período para a PROGRAD selecionar todos os bolsistas no sistema	05 a 08/04/2022
Reuniões online e/ou presencial com bolsistas e coordenadores (as)	25 a 29 de abril 2022
Início das atividades dos bolsistas	02/05/2022

10. INFORMAÇÕES

Envie e-mail com o ASSUNTO: Dúvidas e informações TEP para: selecaoTEP@gmail.com ;

Casos excepcionais serão analisados pela coordenação do Projeto Tutoria Entre Pares.

São Mateus, 03/03/2022.

ANA BEATRIZ NEVES BRITO
Coordenadora do Projeto TEP-2022



UNIVERSIDADE FEDERAL DO ESPÍRITO SANTO

PROTOCOLO DE ASSINATURA



O documento acima foi assinado digitalmente com senha eletrônica através do Protocolo Web, conforme Portaria UFES nº 1.269 de 30/08/2018, por
ANA BEATRIZ NEVES BRITO - SIAPE 1736661
Departamento de Engenharia e Tecnologia - DET/CEUNES
Em 03/03/2022 às 11:05

Para verificar as assinaturas e visualizar o documento original acesse o link:
<https://api.lepisma.ufes.br/arquivos-assinados/369578?tipoArquivo=O>